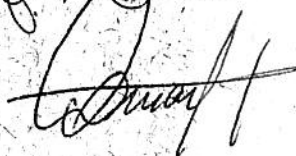


Emenda à Lei Complementar
nº 601 de 2008

Inclua-se novo artigo
onde couber.

O executivo terá 120
dias para regulamentar o
artigo 16º da presente lei,
assegurada a participação
da sociedade civil organizada
na elaboração de normas.

Justificativa de tribuna

Sofia Mendes PT


Mamilo Galvão

Mendes